PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À **SESSÃO ORDINARIA** DO DIA **31 DE MARÇO DE 2025**.-.-.-.-.-.

N.º	NOME	ASSINATURA
1	Antonio Aparecido Facioli	
2	Hugo José Pinto Veit	
3	Jaldemir Ramos dos Santos	
4	José Carlos Amancio	
5	Natalino Ribeiro dos Santos	
6	Paulo Cesar Francischetti	
7	Paulo Roberto Benedito	
8	Samuel Oliveira de Lima	
9	Valdir João Rosinski	

INSCRIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**. **-.-.-.-.-.-.**

N.º	NOME	ASSINATURA
1	Antonio Aparecido Facioli	
2	Hugo José Pinto Veit	
3	Jaldemir Ramos dos Santos	
4	José Carlos Amancio	
5	Natalino Ribeiro dos Santos	
6	Paulo Cesar Francischetti	
7	Paulo Roberto Benedito	
8	Samuel Oliveira de Lima	
9	Valdir João Rosinski	

INSCRIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES PARA **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. -.-.-.-.-.-.

N.º	NOME		ASSINATURA
1	Antonio Aparecido Facioli	3	
2	Hugo José Pinto Veit	4	
3	Jaldemir Ramos dos Santos		
4	José Carlos Amancio		
5	Natalino Ribeiro dos Santos	2	
6	Paulo Cesar Francischetti		
7	Paulo Roberto Benedito	3	
8	Samuel Oliveira de Lima		
9	Valdir João Rosinski	5	

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

Presidente – Samuel Oliveira de Lima
Vice-Presidente - Valdir João Rosinski
1º Secretário – Paulo Roberto Benedito
2ª Secretária – Hugo José Pinto Veit

Comissões (Biênio 2025/2026): Eleição em 17/02/2025:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:
PRESIDENTE: Valdir João Rosinski - PP; **SECRETÁRIO**: Paulo Casar Francischetti– PP; **RELATOR**: Paulo Roberto Benedito – REPUBLICANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:
Jaldemir Ramos dos Santos – UNIÃO; **SECRETÁRIO**: Hugo José Pinto Veit - PP; **RELATOR**: Valdir João Rosinski- PP

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE: **PRESIDENTE**: Antonio Aparecido Facioli – PSD; **SECRETÁRIO**: Natalino Ribeiro dos Santos – PSB; **RELATOR**: José Carlos Amancio – PSD

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: **PRESIDENTE**: Paulo Casar Francischetti – PP; **SECRETÁRIO**: Paulo Roberto Benedito – REPUBLICANOS; **RELATOR**: Jaldemir Ramos dos Santos – UNIÃO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia TRINTA E UM do mês de MARÇO, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, no "Plenário Dr. Olivier Grendene" – Edifício da Câmara Municipal –, sito à Av. Itio Kondo, 904, sob a Presidência do Vereador **SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA** (Samuel Bokão) – REPUBLICANOS, secretariado pelos Edis **PAULO ROBERTO BENEDITO** (Paulo Benedito) – REPUBLICANOS (1º Secretário) e **HUGO JOSÉ PINTO VEIT** (Hugo Veit) – PP; (2º Secretário), presentes os Senhores Vereadores, **PAULO CESAR FRANCISCHETTI** (Paulão) – PP; **VALDIR JOÃO ROSINSKI** (Valdir Rosinski) – PP; **NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS** (Natalino Pedreiro) – PSB; **ANTONIO APARECIDO FACIOLI** (Facioli) – PSD; **JALDEMIR RAMOS DOS SANTOS** (Jaldemir) – UNIÃO; **JOSÉ CARLOS AMANCIO** (Madruga) – PSD, presente o Assessor Legislativo desta Casa de Leis, Sr. Miguel Pinheiro Anziliero; Presente a Sra. Ana Maria Aguirre, Auxiliar de Serviços Gerais (Dec. 06/2025); reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal. Iniciando, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a verificação do "quórum", que restou com suficiência do número mínimo de Vereadores exigidos para realização da Sessão, declarando, com a proteção de **DEUS** que se encontra aberta a Sessão Ordinária; Dando início aos trabalhos, principiando pelo **PEQUENO EXPEDIENTE**: Pediu a anuência de todos

os Vereadores para a dispensa da leitura da ATA da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2025, a ser submetida a discussão e aprovação nesta sessão; declarou dispensada a leitura da Ata anteriormente citada; Colocou em discussão a ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24.03.2025, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente da Câmara solicitou ao 2º Secretário a leitura do expediente, sendo mencionado o Ofício nº 152/2025, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, no qual encaminha OS Projetos de Lei nº 21, 22 e 24/2025; Comunicado nº CM015197/2025, informando a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: Entidade: PREF MUN DE NOVA LONDRINA – Programa - PAR – TD – Parcela: 001 - Data Emissão: 26/03/2025 - Valor em R$ 469.029,50. Ofício nº 354/2025 - Certifico que o requerimento em anexo, de autoria do Deputado DELEGADO TITO BARICHELLO, foi apresentado na Sessão Plenária de 17 DE MARÇO DE 2025, conforme andamento - Requerimento Senhor Presidente, o Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, o registro na Ata dos trabalhos da presente Sessão de um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Município de Nova Londrina, pela comemoração de seu aniversário; Requer ainda, seja dada ciência ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Curitiba, 17 de março de 2025 - DELEGADO TITO BARICHELLO - Deputado Estadual. Ofício nº 134/2025, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, no qual encaminha o Projeto de Lei nº 21 e 22/2025; Ofício nº 136/2025, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, no qual encaminha o Projeto de Lei 21 e 22/2025, solicitando substituição considerando os novos textos e Ofício nº 152/2025, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, no qual encaminha o Projeto de Lei nº 21 e 22/2025, com alterações, bem como encaminha o Projeto de Lei nº 24/2025. Nada mais havendo para o Pequeno Expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente da Câmara solicitou ao 1º Secretário a leitura das proposições constantes da pauta da sessão, no seguinte: PROJETOS DE LEI: Projetos de lei protocolados em 20.03.2025, com ofício nº 134/2025, sendo substituídos com o ofício nº 136/2025, protocolados em 24.03/2025, havendo pareceres do Advogado da Câmara, protocolados em 24.03.2025, sendo encaminhado ao Poder Executivo o ofício nº 75/2025, protocolado em 26.03.2025, havendo novo protocolo (substituição) dos Projetos de Lei nº 21 e nº 22/2025, sendo através do ofício nº 152/2025, de 27.03.2025 – Projetos a serem encaminhados as Comissões Permanentes e ao Advogado da Câmara: **Projeto de Lei nº 021/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo a Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);Substituto: **Projeto de Lei nº 021/2025**, assinado pelo Prefeito

Municipal, contendo a Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025, Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021; **Projeto de Lei nº 022/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo a Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de 190.000,00 (cento e noventa mil reais); Substituto: **Projeto de Lei nº 022/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo a Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025, Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021. Projetos a serem encaminhados as comissões permanentes e ao Advogado da Câmara, para parecer jurídico: **Projeto de Lei nº 023/2025**, assinado pelo Vereador Paulo Roberto Benedito, com apoio dos Vereadores Hugo José Pinto Veit e José Carlos Amancio, contendo a Súmula: Dá nova redação e inclui dispositivos no art. 6º da Lei Municipal nº 3.133/2019, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 024/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo a Súmula: Institui o Programa Família Acolhedora no Município de Nova Londrina, destinado a garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças, adolescentes e, excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos afastados do convívio familiar por medida de proteção, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Projetos de Resolução a serem apreciados em 1ª discussão e votação: **Projeto de Resolução nº 02/2025**, assinado pelos componentes da Mesa Diretora da Câmara, Presidente, Vereador Samuel Oliveira de Lima - 1º Secretário, Vereador Paulo Roberto Benedito e 2º Secretário, Vereador Hugo José Pinto Veit, contendo a súmula: Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, aprovado pela Resolução nº. 01/2009, de 22.05.2009; **Projeto de Resolução nº 03/2025**, assinado pelos componentes da Mesa Diretora da Câmara, Presidente, Vereador Samuel Oliveira de Lima - 1º Secretário, Vereador Paulo Roberto Benedito e 2º Secretário, Vereador Hugo José Pinto Veit, contendo a súmula: Institui o "**Programa Legislativo Itinerante**" no âmbito da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná. **INDICAÇÕES: Indicação nº 37/2025**, de autoria do Vereador Hugo José Pinto Veit, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Indicação para reforma do cemitério, sendo: Construção de uma guarita; aumento da altura dos muros; melhoria da iluminação local e realização de inventário para catalogar as lápides; **Indicação nº 38/2025**, de autoria do Vereador Hugo José Pinto Veit, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Indicação para Vila Rural Itio Kondo, de uma quadra poliesportiva e campo iluminado com banheiros masculino, feminino e para

pessoas especiais; solicitando também a reforma do barracão para festivas e reforma do parquinho; **Indicação nº 39/2025**, de autoria do Vereador Samuel Oliveira de Lima, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Reforma do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Santa Monica contemplando: Revitalização da quadra poliesportiva; Melhoria da iluminação do local; Reforma e adequação dos vestiários e banheiros; Revisão e substituição do telhado se necessário; Pintura Geral das áreas internas e externas; **Indicação nº 40/2025**, de autoria do Vereador Paulo Roberto Benedito, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Implementação de uma Ambulância de Suporte Avançado ou um Veículo de Intervenção Rápida (VIR) no Município de Nova Londrina; **Indicação nº 41/2025**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Necessidade de implementar o **Programa Castra Pet (móvel)** no Município de **Nova Londrina**, visando ao controle populacional de cães e gatos e à promoção da saúde pública; **Indicação nº 42/2025**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Solicitando a ampliação do Cemitério Municipal São Paulo Apóstolo, a instalação de uma placa de identificação com o nome do cemitério na entrada e melhorias na iluminação do local**; Indicação nº 43/2025**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Solicitando a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim Bela Vista; **Indicação nº 44/2025**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Criação do Projeto "Guarda Mirim", no Município de Nova Londrina; **Indicação nº 45/2025**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: OBJETO DA INDICAÇÃO: Que seja realizada a pavimentação asfáltica nas seguintes localidades: a) Rua Rosalvo de Souza Dourado; b) Rua João de Barro; c) Rua Getúlio de Oliveira; d) Rua Gil Marcelo da Graça Pereira. **Indicação nº 46/2025**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Londrina, Luiz Gustavo Maior Bono, solicitando o alargamento e melhorias na estrada de terra localizada na Curva do Tigre, antes da ponte da PR-182, nas subidas e entrada à direita e à esquerda; **Indicação nº 47/2025**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que seja construída uma creche no Jardim Bela Vista**; Indicação nº 48/2025**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende

encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Para que o Poder Executivo verifique a possibilidade da construção de um pórtico de entrada no município, inspirado no formato do "Big Ben"; **Indicação nº 49/2025**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Indicar o estudo de viabilidade para construção de um novo centro de convivência do Idoso (Terceira Idade) e contando com espaço para lazer, jogos e prática de atividades físicas, entre outros; **Indicação nº 50/2025**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que o mesmo solicite à companhia de saneamento do paraná (Sanepar) a viabilidade de adquirir um gerador de energia elétrica para a praça Santos Dumont; **Indicação nº 51/2025**, de autoria do Vereador Samuel Oliveira de Lima, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Para que interceda junto à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, objetivando seja viabilizada a implantação de um novo reservatório de água para a comunidade do Cintra Pimentel; **Indicação nº 52/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Perfuração e instalação de poços artesianos em pontos estratégicos do município, indicando a necessidade de perfuração e instalação dos seguintes poços artesianos: 1 poço artesiano na Estrada Manoel Corrêa; 1 poço artesiano na Estrada da Granja Farias; 1 poço artesiano entre as comunidades de Cintra Pimentel, Brizanta e Vila Rural Itio Kondo. Dada a relevância do projeto, solicita ao Prefeito que busque parcerias junto ao Governo do Estado para viabilizar a execução da iniciativa; **Indicação nº 53/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que seja viabilizada a criação de uma rota alternativa para desvio do tráfego de caminhões no Distrito de Cintra Pimentel. Colocou-se em discussão e votação, uma a uma, as indicações nºs. **37/2025; 38/2025; 39/2025; 40/2025; 41/2025; 42/2025; 43/2025; 44/2025; 45/2025; 46/2025; 47/2025; 48/2025; 49/2025; 50/2025; 51/2025; 52/2025 e ; 53/2025**, tudo sendo aprovado por unanimidade de votos. O Presidente da Câmara encaminhou os Projetos de Lei nº 21/2025 e 22/2025, para a Comissão de Finanças e Comissão de Legislação; Encaminhou o Projeto de Resolução nº 02 e 03/2025, para a Comissão de Legislação; Encaminhou o Projeto de Lei nº 23/2025, para a Comissão de Legislação e Comissão de Educação e o Projeto de Lei nº 24/2025, para a Comissão de Legislação e Comissão de Educação, bem como encaminhamento de todos os Projetos para o Parecer Jurídico. Foram apresentados e mencionados os pareceres das comissões referente aos Projetos de Lei nº 21/2025, 22/2025 e 23/2025, bem como referente aos Projetos de Resolução nº 02 e 03/2025; o Primeiro Secretário

mencionou os pareceres jurídicos, que já estavam acoplados aos Projetos de Lei. Pediu questão de ordem o Vereador Paulo, o qual solicitou urgência simples e dispensa de prazo de interstício, para apreciação dos Projetos de Lei nº 21/2025, 22/2025 e 23/2025, sendo o pedido aprovado pelo Plenário. Nada mais havendo, o Presidente declarou a Sessão em **ORDEM DO DIA**, Colocou em 1ª discussão e votação os Projetos de Resolução nº 02 e 03/2025, ambos sendo aprovados por unanimidade; Colocou-se em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 21/2025, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos; Colocou-se em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 22/2025, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos; Colocou-se em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 23/2025, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Observou-se que o Projeto de Lei nº 24/2025, demanda complementação, nos termos do Parecer Jurídico; Não havendo mais projetos para deliberação nesta data, solicitou ao 1º Secretário, que verificasse os nomes dos Vereadores que desejassem fazer uso da palavra em Considerações Finais, conforme art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Londrina, sendo declarado a Sessão em **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: pela ordem de inscritos, fizeram uso da palavra o Vereador Antonio Facioli, que cobrou resposta as indicações encaminhadas ao Prefeito Municipal; O Vereador Natalino comentou sobre a necessidade de melhorias na iluminação e rampa na barranca do Porto Tigre; O Vereador Paulo Benedito solicitou encaminhamento de ofício a Delegada de Polícia Civil, Dra. Anielen, parabenizando pela inauguração da Sala Lilás; Parabenizou seu filho, Pablo Pierre da Silva Benedito, pela passagem do seu aniversário natalício; O Vereador Hugo Agradeceu ao Soldado Adriano José, pelas 150 castrações e observou que há necessidade de se obter resposta do DER, quanto aos reparos na Av. Antônio Ormeneze; O Vereador Valdir comentou sobre as indicações aprovadas. Nada mais havendo, o Presidente da Câmara convidou todos os presentes para fazerem a oração do **PAI NOSSO**; Agradeceu aos Vereadores pela Presença e declarou com a proteção de Deus, encerrada a 7ª Sessão Ordinária de 2025.-.

1º SECRETARIO: ______________ PRESIDENTE: ______________